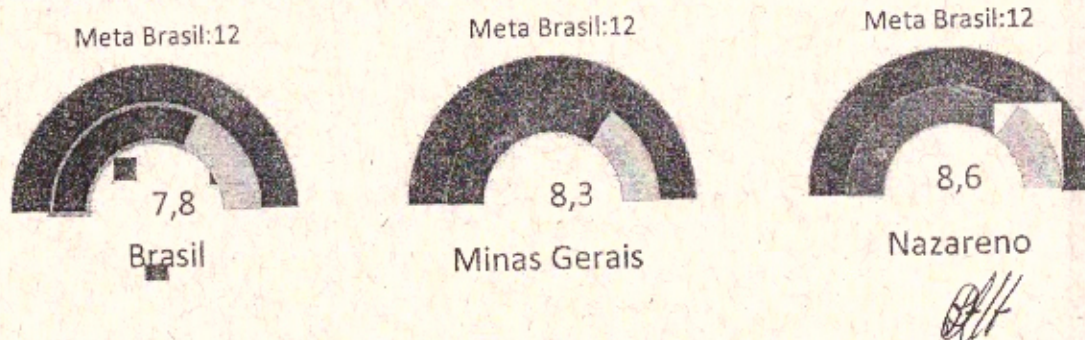




MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Conforme os dados e informações disponíveis pode-se observar que em Nazareno, no que diz respeito a esse indicador, a população de 18 a 24 anos encontra-se com 9,0 anos de estudo médio. Esse é, em termos relativos, -8,59% menor do que o patamar alcançado por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está -7,66% abaixo do indicador nacional. Em Nazareno, os 25% mais pobres da população de 18 a 24 anos, encontram-se com 8,6 anos de estudo médio. Esse é, em termos relativos, 3,31% maior do que o patamar alcançado por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está 9,94% acima do indicador nacional.

GRÁFICO 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE ENTRE OS 25% MAIS POBRES



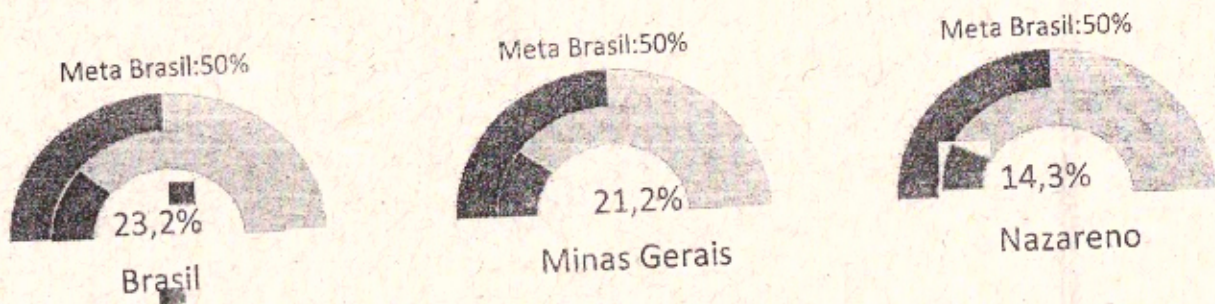
Fonte: Estado e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial aos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

GRÁFICO 4 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG



3.4 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1. Recensear e fazer o chamamento anual, da demanda a ser atendida na Educação de Jovens e Adultos, a partir do primeiro ano de implantação deste Plano.
2. Erradicar, a partir do primeiro ano de implementação deste PME, em 10% ao ano, o analfabetismo da população de 14 anos ou mais, objetivando atingir toda população analfabeta em desenvolvimento para esta parceria elevando a taxa de alfabetização entre maiores de 15 anos para 92,3% até 2020 e erradicar analfabetismo até 2024.
3. Desenvolver, a partir do primeiro ano de implantação deste PME, um programa educacional inclusivo, que possibilite aos jovens e adultos maiores oportunidades no mercado de trabalho, exercício da cidadania e melhores condições de vida para si e sua família.
4. Elaborar, em conjunto com o Estado, a partir da aprovação deste PME, proposta curricular orientadora para o EJA (Fundamental e Médio) subsidiando os Projetos Político - Pedagógicos das escolas Públicas.
5. Negociar, junto aos órgãos competentes, o compromisso de se estender a merenda escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.
6. Percebe-se que o Município de Nazareno, a parcela da população na idade de 18 a 29 anos, que representa 25%, encontram-se com 8,6 anos de estudo médio. Esse é, em termos relativos, 3,31% maior do que o patamar alcançado por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está 9,94% acima do indicador Nacional.

GRÁFICO 9 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos



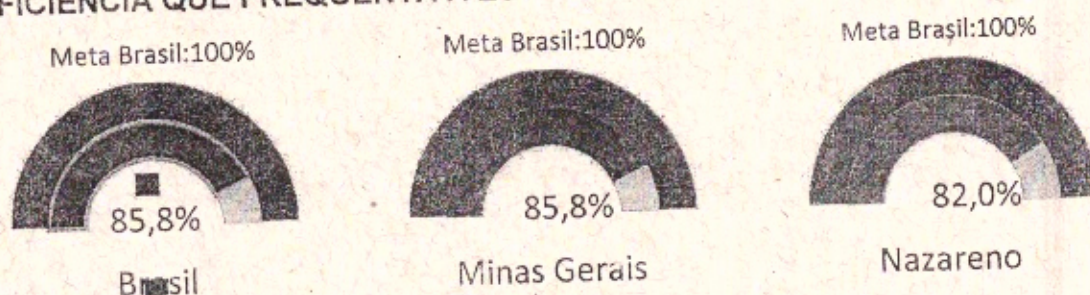
Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG



3.5 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nazareno, no que diz respeito ao indicador de deficiência mental/intelectual, encontra-se atendendo a 82,0% da população de 4 a 17 anos com deficiência. Esse percentual é, em termos absolutos, -3,75% menor do que o percentual atendido em Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o Município atende - 3,75% a menos do que a Nação.

GRÁFICO 10 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA



Fonte: Censo Populacional – 2010/Elaboração: DAPE/SEE-MG

1. Organizar e por em funcionamento, no prazo de dois anos, após a implantação deste PME um banco de dados que contemple a demanda real de atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais.
2. Estabelecer, no prazo de dois anos da vigência deste plano, Políticas Efetivas no Município, orientado pelo Conselho Municipal em consonância com as diretrizes no que se refere a flexibilização dos currículos, a organização fluxo dos alunos pelas séries, a avaliação pedagógica com vistas a progressão mediante relatórios de todos os alunos.
3. Propor programas para equipar adequadamente, a partir da aprovação deste PME, em parceria com o Estado, União e com a Iniciativa Privada, as escolas (de todos os níveis) que atendam os educandos portadores de necessidades educacionais especiais, tanto com recursos materiais e pedagógicos especiais, quanto com recursos humanos especializados, e ainda, com as necessárias adaptações das barreiras arquitetônicas em todas as unidades escolares.
4. Implantar, no primeiro ano de vigência deste Plano, por escola, os serviços de apoio especializado para o atendimento eficaz dos alunos portadores de necessidades



- educacionais especiais, a fim de diminuir o impacto da reprovação e da defasagem idade/série.
5. Implantar, a partir do primeiro ano de aprovação deste Plano, em parceria com a área de Saúde e Assistência Social, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce, interação educativa adequada, para as crianças portadoras de necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de Educação Infantil, especialmente em creches, mediante rede de apoio com participação de outros agentes e recursos da comunidade.
 6. Garantir, a partir da vigência deste Plano, aos alunos com deficiência intelectual ou múltipla, que não apresentarem resultados de escolarização, o encaminhamento devido para instituições especializadas.
 7. Estabelecer, no primeiro ano de vigência deste PME, os padrões mínimos de infraestrutura das escolas para o atendimento aos alunos especiais.
 8. Autorizar, a partir da vigência deste Plano, os novos padrões de construção de prédios escolares, públicos ou privados, somente se estiverem em conformidade com os requisitos de infraestrutura para atendimento aos alunos especiais.
 9. Definir, em conjunto com as entidades da área, nos dois primeiros anos de vigência deste Plano, indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de Educação Especial, públicas e privadas, e ampliar, progressivamente, sua observância.
 10. Assegurar, em regime de colaboração, responsabilidade com o Estado e União, a implementação de transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.
 11. Articular, no prazo de dois anos da vigência deste Plano, ações voltadas a educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, sob responsabilidade de organizações governamentais e parcerias com as não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional a alunos com necessidades educacionais especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.

3.6 - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Censo revela a participação da rede pública com crescimento anual de 52,5%



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

das matrículas, isso indica que, se a tendência mantiver, a oferta de pelo menos 50% na rede pública será alcançada o desenvolvimento de ações que garantam a oferta triplicada e de qualidade.

De acordo com dados do Censo da Educação Básica, a educação profissional concomitante e a subsequente ao ensino médio cresceu 7,4% nos últimos cinco anos, atingindo mais de um milhão de matrículas em 2013 (1.102.661 matrículas). Com o ensino médio integrado, os números da educação profissional indicam um contingente de 1,4 milhão de alunos atendidos. Essa modalidade de educação está sendo ofertados em estabelecimentos públicos e privados, que se caracterizam como escolas técnicas, agrotécnicas, centros de formação profissional, associações, escolas, entre outros.

Isso indica que, se a tendência se mantiver, a oferta de pelo menos 50% na rede pública será alcançada, sendo necessário o desenvolvimento de ações que garantam oferta triplicada e de qualidade.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: pelas tabelas 07 e 08, Nazareno, em 2013, possuía 42 matrículas de educação profissional técnica total.

MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA TOTAL E POR FORMA DE ARTICULAÇÃO COM O ENSINO MÉDIO

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	-	-	20
2008	-	-	14
2009	-	2	20
2010	-	2	14
2011	-	4	19
2012	-	5	37
2013	-	-	-

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA POR REDE

Ano	Pública	Privada
2007	-	20
2008	-	14
2009	-	22
2010	-	16
2011	-	23
2012	-	42
2013	-	-

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Solicitar ao Poder Público Estadual, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, a criação de um Centro de Formação Profissional, no município.
2. Estabelecer parcerias com os sistemas: Instituto federal, estadual, e a iniciativa privada, para implantar no nosso Município, a oferta de Educação Profissional.
3. Estabelecer, no segundo ano após a aprovação deste PME, em colaboração com empresários e trabalhadores, com as escolas e com todas as instâncias de governo; uma política de desenvolvimento local dos cursos básicos e técnicos da Educação Profissional, observadas a vida econômica do município e as ofertas do mercado de trabalho, aliando-se a isso, a garantia do transporte escolar como acesso a profissionalização.

3.7 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIODA ESCOLA BÁSICA

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte. Primeiramente, em relação ao número e a formação dos professores, observa-se que Nazareno elevou o número de professores de 2007 a 2013 em 27,19% passando de 114, em 2007 para 145 em 2013. É válido ressaltar, também, que, atualmente 83,7% possuem curso superior, sendo que 11,2% têm cursos sem licenciatura e 72,4% com licenciatura.

PORCENTAGEM DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM CURSO SUPERIOR

Ano	Com superior	Sem licenciatura		Com licenciatura		
		Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	
2007	74,0%	57	6,5%	5	67,5%	52
2008	75,0%	63	7,1%	6	67,9%	52
2009	76,9%	60	2,6%	2	74,4%	52
2010	79,1%	72	13,2%	12	65,9%	52
2011	75,6%	65	11,6%	10	64,0%	52
2012	77,5%	69	11,2%	10	66,3%	52
2013	83,7%	82	11,2%	11	72,4%	52

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG